

CÓDIGO DE ÉTICA E REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

EDUCAÇÃO INFANTIL | ENSINO FUNDAMENTAL | ENSINO MÉDIO



**MUITO ALÉM
DO ENSINO**



CÓDIGO DE ÉTICA

Com o intuito de alcançar melhor aproveitamento na vida estudantil, espera-se que haja participação e empenho no processo, tanto do estudante, quanto dos pais e responsáveis. Assim, apresentamos o nosso Código de Ética Escolar.

- 01** Ser tratado com respeito, atenção e ética pela administração, professores e funcionários da Unidade Escolar.
- 02** Ter acesso ao Regimento Escolar, principalmente aos artigos referentes aos Direitos, Deveres, Proibições, Medidas Socioeducativas, à Proposta Pedagógica, ao Código de Ética Escolar e ao Regulamento da Biblioteca.
- 03** Receber educação compatível com as regras educacionais de uma educação tradicional, refletindo a proposta pedagógica proposta e a legislação vigente, a fim de contribuir para o seu desenvolvimento como pessoa, bem como seu preparo para o exercício da cidadania e sua qualificação para o trabalho.
- 04** Participar, em igualdade de condições, das atividades escolares, sociais, cívicas e recreativas, destinadas à sua formação e promovidas pela Unidade Escolar.
- 05** Solicitar orientações acadêmicas aos professores e à equipe pedagógica da Unidade Escolar, sempre que julgar necessário.
- 06** Apresentar sugestões de forma verbal ou por escrito, de medidas que contribuam para o melhoramento da vida escolar, tanto aos professores quanto à administração.
- 07** Tomar conhecimento, por meio do Boletim Escolar, de sua frequência e aproveitamento, devendo de igual modo os pais e responsáveis serem cientificados deste documento.
- 08** Solicitar revisão de avaliações, no prazo de dois dias úteis a partir da divulgação dos resultados, devendo apresentar justificativas razoáveis para o inconformismo, cabendo ao professor analisar os motivos elencados e corrigir novamente a prova, podendo atribuir nota igual ou diferente (menor ou maior) da inicialmente relatada.



CONSTITUEM DIREITOS DO ESTUDANTE:



- 09** Requerer, sempre que necessário, certidões, certificados, diploma, ou qualquer outro documento comprobatório de sua situação escolar, assumindo os custos respectivos.
- 10** Requerer transferência escolar, sendo que os menores de 18 anos de idade somente poderão fazê-lo por meio de seus pais ou responsáveis legais.
- 11** Utilizar as instalações da Unidade Escolar para atividades extraclasse, desde que em horário compatível com as demais atividades acadêmicas, segundo o programa da Unidade Escolar e sob a orientação e acompanhamento de um funcionário.
- 12** Solicitar dispensa das atividades de Educação Física, quando justificável por escrito por autoridades médicas.
- 13** Encontrar na Unidade Escolar um ambiente organizado, limpo e apropriado para o bom desenvolvimento acadêmico.
- 14** Receber do professor todas as ferramentas pedagógicas necessárias para o seu desenvolvimento acadêmico e a adequada realização das avaliações.



DEVERES DO ESTUDANTE:

- 01** Atender às disposições do Regimento Escolar e às determinações dos diversos setores da Unidade Escolar, nos seus respectivos âmbitos de competência.
- 02** Participar com cooperação, solidariedade e responsabilidade das atividades programadas e desenvolvidas na Unidade Escolar.





- 03** Cooperar com a boa manutenção e a higiene dos locais, equipamentos, materiais e móveis disponibilizados para seu uso, devendo zelar pela integridade do ambiente acadêmico, sob pena de responsabilização por eventual depreciação do patrimônio da Unidade Escolar.
- 04** Providenciar e trazer às aulas todo o material convencionado necessário ao apropriado desenvolvimento das atividades escolares.
- 05** Portar-se com cordialidade e urbanidade no relacionamento com a administração, professores, funcionários e colegas da Unidade Escolar, usando vocabulário condizente com a cortesia e o respeito que devem existir no ambiente acadêmico.
- 06** Não induzir, instigar ou auxiliar colegas em atos de insubordinação às normas do Regimento Escolar e às determinações da administração da Unidade Escolar, abstendo-se inclusive de colaborar com faltas colegiadas.
- 07** Ocupar-se, durante as aulas, somente com as atividades planejadas e assumidas por todos no início do ano letivo, explicitadas no contrato didático-pedagógico.
- 08** Ouvir com atenção, respeito e urbanidade a exposição do professor, do colega ou de qualquer outra pessoa que esteja fazendo uso da palavra no ambiente acadêmico.
- 09** Apresentar suas tarefas escolares com pontualidade e assiduidade, bem como devolver livros e materiais tomados por empréstimo dentro do prazo estabelecido.
- 10** Utilizar com cuidado e responsabilidade a Agenda Escolar durante todo o ano letivo, sem retirar folhas e trazendo-a diariamente para a Unidade Escolar com as devidas anotações.
- 11** Indenizar os danos materiais que eventualmente possa causar ao patrimônio da Unidade Escolar, dos funcionários, dos professores ou dos colegas, em nome próprio quando maior de 18 anos de idade e por meio de seu responsável legal quando menor de 18 anos de idade.
- 12** Frequentar todas as aulas e atividades extraclasse de forma assídua e pontual, sempre trajado com o uniforme escolar, bem como apresentar uma postura de cooperação e participação em todo o tempo.
- 13** Aguardar silenciosamente a chegada do professor na sala de aula, sendo vetada a permanência dos alunos nas áreas de circulação da Unidade Escolar fora dos períodos de intervalo.
- 14** Responsabilizar-se por sua condição de estudante e cidadão em processo de formação acadêmica, não permitindo que terceiros realizem as tarefas e atividades que lhe são pertinentes.
- 15** Zelar pela imagem e reputação da Unidade Escolar perante a comunidade, fazendo uso de seu nome e marca apenas com expressa autorização por escrito da administração ou da mantenedora.
- 16** Responsabilizar-se pela guarda e cuidado de todos os seus pertences, inclusive o telefone celular, mantendo-o desligado nos ambientes onde seu uso não é permitido, exceto quando solicitado para uma atividade coordenada pelo professor.
- 17** Observar com pontualidade os prazos e as condições estabelecidas no edital de convocação do processo de matrícula e rematrícula.





CONSTITUEM DIREITOS DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- 01** Representar o estudante no ambiente escolar sempre que necessário.
- 02** Ter pleno conhecimento de tudo que ocorre com o estudante na Unidade Escolar.
- 03** Inteirar-se do conteúdo do contrato de prestação de serviços educacionais e receber uma cópia do referido documento.
- 04** Estar ciente da lista de direitos e deveres dos estudantes e receber uma cópia do referido documento.
- 05** Solicitar, sempre que necessário, esclarecimentos sobre os planos educacionais e demais assuntos pertinentes à atividade escolar.
- 06** Obter documentos relativos à vida acadêmica do estudante, tais como histórico escolar, boletim, termo de transferência e atestado de vagas, ressalvados os relatórios e demais pareceres internos da Unidade Escolar, cuja divulgação é vetada.
- 07** Ser informado, durante e ao final do período letivo, sobre a Proposta Pedagógica da Unidade Escolar e o desempenho alcançado pelo estudante no seu processo de aprendizagem.





CONSTITUEM DEVERES DOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS:

- 01** Observar o desenvolvimento acadêmico do estudante e atender às solicitações da Unidade Escolar, inclusive em relação ao acompanhamento das atividades solicitadas pelos educadores.
- 02** Comparecer a todas as reuniões pedagógicas para tomar conhecimento do desenvolvimento acadêmico do estudante.
- 03** Não permitir que o estudante permaneça nas dependências da Unidade Escolar após os horários pré-estabelecidos.
- 04** Levar e buscar o estudante da Unidade Escolar nos horários estipulados para o funcionamento das aulas, sendo terminantemente proibido que terceiros busquem o estudante da Unidade Escolar sem prévia e expressa autorização por escrito do responsável legal.
- 05** Comunicar à administração da Unidade Escolar fatos relevantes para o bom desempenho acadêmico do estudante.
- 06** Comparecer à Unidade Escolar sempre que forem convidados para tratar de assuntos de interesse do estudante, bem como estar presentes nas atividades programadas.
- 07** Providenciar consultas do estudante com médicos especializados quando indicado pela Unidade Escolar, buscando cumprir o prazo estabelecido para tanto, com o objetivo de proporcionar ao estudante as melhores condições físicas e mentais possíveis para o aprendizado.
- 08** Pagar com pontualidade a anuidade ou mensalidade escolar, bem como outros compromissos financeiros assumidos perante a Unidade Escolar, sendo que, no caso de eventual inadimplência, a Unidade Escolar deve ser procurada com a maior brevidade possível a fim de viabilizar o pagamento parcelado das prestações vencidas, em prazo não superior ao de vigência do contrato em curso, conjuntamente com a mensalidade escolar corrente, sob pena de cobrança judicial dos valores devidos e recusa da matrícula do estudante no período letivo seguinte.
- 09** Observar as normas internas da Unidade Escolar, previstas no Regimento Escolar e neste Código.
- 10** Permanecer nas áreas reservadas aos pais e responsáveis, aguardando o encaminhamento aos setores competentes, sendo vetada a entrada nas salas de aula sem a devida autorização, a fim de impedir perturbações prejudiciais ao ambiente de aprendizado, visando também a integridade e segurança dos estudantes.
- 11** Consultar diariamente a Agenda Escolar do estudante para tomar conhecimento de comunicados e avisos dos professores, dos coordenadores e da administração escolar.
- 12** Orientar os estudantes para que cumpram as normas internas da Unidade Escolar, previstas no Regimento Escolar e neste Código.
- 13** Respeitar a filosofia, as normas do Regimento Interno e a Proposta Pedagógica da Instituição mantenedora.
- 14** Indenizar os danos materiais que eventualmente o estudante possa causar ao patrimônio da Unidade Escolar, dos funcionários, dos professores ou dos colegas.

CONSTITUEM AÇÕES PROIBIDAS AOS ESTUDANTES E INCOMPÁTIVEIS À FILOSOFIA DA UNIDADE ESCOLAR:



- Ausentar-se da Unidade Escolar sem a autorização da coordenação disciplinar ou da administração escolar.
- Envolver-se em atividades alheias às praticadas durante a permanência no ambiente escolar ou em eventos extraclasse.
- Portar e/ou fazer uso de cigarros, bebidas alcoólicas, drogas lícitas e ilícitas ou quaisquer outras substâncias tóxicas/entorpecentes, seja nas dependências e imediações da Unidade Escolar.
- Promover eventos de qualquer natureza nas dependências ou imediações da Unidade Escolar ou, mesmo em outros lugares, quando envolver o nome da Unidade Escolar ou de sua Instituição mantenedora, sem prévia e expressa autorização por escrito da administração escolar ou da mantenedora.
- Impedir a entrada de colegas na Unidade Escolar ou sua frequência às aulas, bem como incitá-los à ausência coletiva.
- Usar piercings, joias, bijuterias, correntes ou quaisquer outros adornos afins, em qualquer parte do corpo, sob pena de recolhimento dos referidos itens e devolução exclusiva aos pais ou responsáveis.
- Manter cabelos compridos, tinturas e/ou cortes extravagantes para o sexo masculino, bem como, manter cabelos tingidos com coloração extravagante e/ou cortes não convencionais para o sexo feminino.
- Usar maquiagem e/ou esmalte nas unhas das mãos e dos pés com cores escuras, extravagantes ou não convencionais.
- Namorar, “ficar”, ou manter qualquer tipo de relacionamento físico-afetivo nas dependências ou imediações da Unidade Escolar, sendo vetado todo e qualquer tipo de contato físico entre os alunos (abraços, beijos, mãos dadas etc.), independentemente do relacionamento estabelecido entre eles e, sobretudo, independentemente de gênero e/ou orientação sexual.
- Usar bonés, gorros, toucas, capuzes e outros itens semelhantes nos ambientes fechados da Unidade Escolar (salas de aula, biblioteca, auditório, dependências internas, corredores, etc.), sob pena de recolhimento e devolução exclusiva aos pais ou responsáveis em caso de uso inadequado.
- Alterar, desvirtuar, corromper, deformar ou de qualquer forma descaracterizar o padrão do uniforme escolar, mediante o uso de golas rasgadas, calças cortadas, sem a faixa de identificação, com barras desfeitas ou abertas, ou quaisquer outras modificações.
- Nas dependências ou imediações da Unidade Escolar: acessar websites cujo conteúdo seja impróprio para o ambiente escolar e incompatível com a filosofia da Instituição mantenedora (tais

como namoro eletrônico, pornografia, esoterismo, jogos ou similares), praticar jogos de azar, mediante o uso de cartas, tabuleiros ou outros artigos afins, e proceder à leitura de livros e revistas cujo conteúdo seja impróprio para o ambiente escolar e incompatível com a filosofia da Instituição mantenedora, sob pena de recolhimento dos referidos itens e entrega apenas aos pais ou responsáveis.

- Trazer para a Unidade Escolar equipamentos eletrônicos estranhos às atividades acadêmicas, que prejudiquem o aprendizado ou perturbem o ambiente escolar, tais como MP3, MP4, MP5, máquina digital, e outros objetos similares, sendo vetada sua utilização nas dependências da Unidade Escolar.

- Tirar fotos, realizar gravações de áudio e/ou vídeo, emitir comentários desairosos, publicar conteúdo ofensivo na internet ou praticar qualquer conduta no ambiente escolar que viole a imagem, a honra e/ou a integridade moral de alunos, professores, funcionários e administradores da Unidade Escolar, sob pena de adoção das medidas judiciais cabíveis.

- Envolver-se em brigas, ou praticar outras condutas incompatíveis com o adequado comportamento social nas dependências e imediações da Unidade Escolar.

- Usar de meios fraudulentos quando da realização das avaliações ou quaisquer outras atividades acadêmicas.

- Promover festas comemorativas, aniversários, premiações, ou quaisquer outros eventos especiais nas dependências da Unidade Escolar sem prévia e ex-

pressa autorização da administração escolar.

- Comercializar qualquer produto no ambiente escolar sem o consentimento da administração escolar.

- Promover jogos, competições, excursões, coletas, rifas ou outras formas de arrecadação, listas, abaixo-assinados, pedidos, ou outras campanhas e manifestações de qualquer natureza.

- Praticar atos de bullying ou cyberbullying contra alunos, professores, funcionários e administradores, mediante a adoção de apelidos pejorativos, xingamentos, práticas discriminatórias ou quaisquer outras atitudes que exponham as pessoas a situações embaraçosas, vexatórias e de constrangimento.

- Distribuir e/ou veicular qualquer tipo de informação ou publicação, dentro ou fora da Unidade Escolar e mesmo através da internet, que envolva o nome da Unidade Escolar, da Instituição mantenedora, de estudantes, professores, funcionários ou administradores, sem prévia e expressa autorização da administração escolar.

- Fazer-se acompanhar nas dependências da Unidade Escolar de pessoas estranhas ao ambiente, sem a devida identificação e autorização do setor responsável pela portaria e/ou recepção.

- Andar de bicicleta, skate, patins, tênis de rodinha ou quaisquer outros itens similares nas dependências da Unidade Escolar.

- Amassar, rabiscar, adulterar, rasurar ou deixar de entregar as correspondências encaminhadas pela Unidade Escolar aos pais ou responsáveis, tais como

informativos, comunicados, circulares, cartas, convites, boletins e outros.

- Faltar às aulas sem apresentar justificativa razoável por escrito.

- Escrever, desenhar, pichar, grafitar ou de qualquer forma grafar sinais nos edifícios, equipamentos, dependências ou móveis da Unidade Escolar, sob pena de indenização do dano material causado ao patrimônio escolar.

- Infringir as normas que estabelecem o funcionamento e uso das bibliotecas e dos diversos laboratórios e/ou salas de atividades específicas oferecidas pela Unidade Escolar.

- Usar papéis timbrados da Unidade Escolar, ou similares, sem prévia e expressa autorização por escrito da administração escolar.

- Portar e/ou usar armas de qualquer tipo, explosivos, substâncias tóxicas, estiletos, objetos pontiagudos e cortantes, que ameacem a saúde, segurança e integridade física própria ou do outro.

- Trazer para o ambiente escolar áudios, fotos, imagens, livros e revistas que firam a moral dos alunos, professores, funcionários e administradores.

- Compartilhar com uma ou mais pessoas, fotos, áudios e vídeos que firam a moral dos alunos, professores, funcionários e administradores.

- Violar as normas que eventualmente forem criadas após a publicação deste Código, bem como as demais normas civis e penais vigentes no território nacional.

SÃO CONSIDERADAS FALTAS OU OCORRÊNCIAS DISCIPLINARES GRAVES, DENTRE OUTRAS:

- Reincidir em atos de indisciplina previstos no Regimento Escolar e neste código.
- Promover e/ou participar de brigas no ambiente escolar.
- Faltar às aulas propositadamente, permanecendo nas imediações da Unidade Escolar.
- Desrespeitar ou desafiar a autoridade do diretor, professores, coordenadores e funcionários.
- Falsificar documentos e/ou assinaturas.
- Utilizar, adquirir, vender, expor à venda, oferecer, guardar ou portar qualquer tipo de substância entorpecente ou tóxica, bem como armas de qualquer espécie, nas dependências e imediações da Unidade Escolar.
- Violar a integridade moral, física e psicológica dos alunos, professores, funcionários e administradores.
- Causar danos materiais ao patrimônio da Unidade Escolar.
- Sair da Unidade Escolar sem permissão expressa da coordenação ou administração escolar.
- Praticar atos discriminatórios contra alunos, professores, funcionários e administradores.



PELA INOBSERVÂNCIA DE SEUS DEVERES E PELA TRANSGRESSÃO DAS PROIBIÇÕES, OS ESTUDANTES ESTARÃO SUJEITOS ÀS SEGUINTE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS, A SEREM APLICADAS GRADUALMENTE CONFORME A GRAVIDADE DOS ATOS:

- Diálogo individual entre a coordenação disciplinar, orientação educacional, capelania, professor(a) ou administrador com o estudante, lembrando e enfatizando as normas regimentais e éticas da Unidade Escolar.
- Repreensão ou orientação por escrito, em formulário próprio, feita pelo professor, orientador educacional ou coordenador disciplinar, enviado aos pais e responsáveis com solicitação de assinatura.
- Afastamento da sala de aula, ficando o estudante em outro ambiente para realização de atividades pedagógicas sob a tutela de um educador.
- Assinatura de termo de compromisso de ajuste de conduta e de acompanhamento pedagógico pelos pais ou responsáveis.
- Ressarcimento, pelos pais ou responsáveis, de prejuízos materiais causados ao patrimônio da Unidade Escolar ou de terceiros.
- Remanejamento de turma.
- Comunicação ao Conselho Tutelar e demais órgãos competentes acerca das excessivas faltas disciplinares e transgressões, por meio de relatório contendo os procedimentos adotados pela Unidade Escolar com o intuito de solucionar o problema.

ESGOTADOS OS RECURSOS PEDAGÓGICOS, E PERSISTINDO, AINDA, COMPORTAMENTOS AGRESSIVOS, ANTISSOCIAIS E INDISCIPLINADOS POR PARTE DO EDUCANDO, A UNIDADE ESCOLAR ADOTARÁ AS SEGUINTE MEDIDAS EM CARÁTER EMERGENCIAL:

- Transferência do estudante, formalizada em documento escrito.
- Encaminhamento ao Conselho Tutelar e aos demais órgãos competentes, por meio de relatório contendo o histórico disciplinar e as infrações praticadas pelo estudante, bem como todos os procedimentos educativos adotados pela equipe pedagógica/disciplinar da Unidade Escolar.
- Negação à matrícula para o ano seguinte nos casos previstos em lei.



REGULAMENTO DA BIBLIOTECA

As bibliotecas da Educação Adventista são organizadas a fim de auxiliar a comunidade escolar nas atividades curriculares e assim contribuir para formação intelectual de maneira a torná-la crítica e capaz de transformações sociais. O foco das atividades da biblioteca será no incentivo ao hábito da leitura, na divulgação da cultura, na construção e normalização de trabalhos acadêmicos.



CADASTRO NA BIBLIOTECA

Ao realizar a matrícula, o estudante será inserido automaticamente no sistema da biblioteca. Para validação deste cadastro, é necessário ler e assinar o regulamento.

É obrigatória a assinatura do responsável e do aluno; para a Educação Infantil apenas a assinatura do responsável. Em seguida, o estudante receberá uma carteirinha (6º ao 9º ano do Ensino Fundamental e Ensino Médio) ou uma sacola (Educação Infantil e 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental) com o código de barras para a realização dos empréstimos.

Funcionários, pais de alunos/responsáveis e membros de igreja que desejarem utilizar a biblioteca deverão ir até a mesma, preencher o cadastro e assinar o Regulamento. Para este cadastro, é obrigatória a apresentação do CPF e a indicação de um e-mail válido para contato.



CIRCULAÇÃO DE MATERIAIS

A fim de realizar os empréstimos e renovações é obrigatória a apresentação da carteirinha/sacola. Caso haja perda ou extravio, haverá um custo para a reposição, R\$5,00.

Os materiais da biblioteca devem ser devolvidos na data indicada no comprovante de empréstimo. Caso ocorram atrasos haverá uma multa de R\$ 0,50 por dia e material que pode ser paga em dinheiro ou com livros em bom estado e o valor do mesmo equivalente a multa e pode ser abonada com apresentação de atestado médico. Esta multa é educativa e visa lembrar o usuário de suas responsabilidades junto à biblioteca.

O usuário com material em atraso ou multa não poderá fazer novos empréstimos, reservas, renovações e haverá cobranças por carta impressa entregue na sala de aula, por e-mail ou por telefone.

Caso a devolução dos alunos da Educação Infantil e Fundamental até 5º ano esteja marcada para um dia de recesso ou feriado, essa deverá ser feita no próximo dia letivo, mesmo que não seja o dia/horário de atividade da turma na biblioteca, assim evitará a multa.

Todos os materiais têm a possibilidade de renovação desde que não haja reserva. Tanto a renovação como a reserva podem ser realizadas no balcão de empréstimo da biblioteca, pelo telefone ou pelo sistema web.



PRAZOS E QUANTIDADES DE LIVROS POR CATEGORIA

USUÁRIO	PRAZO	QUANTIDADE
Estudantes	7 dias	3 itens
Professores	15 dias	5 itens
Funcionários	15 dias	3 itens
Pais/Responsáveis	15 dias	3 itens
Membros da IASD	15 dias	2 itens



REGRAS GERAIS

ESTUDANTES



O horário de funcionamento da biblioteca será estabelecido de acordo com a estrutura da Unidade Escolar.



O estudante deverá estar uniformizado e com autorização de permanência na biblioteca no contraturno, o horário de realização de trabalhos e de estudos não pode exceder a 2 horas.



A permanência no horário de aulas, somente com o professor ou com autorização por escrito.



As mochilas, as pastas e as sacolas deverão ficar no guarda-volumes ou em local indicado na biblioteca.



O usuário deverá respeitar o ambiente da biblioteca, cooperando com a limpeza e não se alimentando no local.



Observar o silêncio, falando apenas o necessário em voz baixa e respeitando a leitura dos demais usuários.



Não utilizar aparelhos sonoros sem uso de fones de ouvidos.



Os computadores da biblioteca e os demais suportes digitais de uso individual são destinados à pesquisa e à digitação de trabalhos. Para o uso dos computadores da biblioteca, é necessário fazer o agendamento do horário no balcão de empréstimo.

PROFESSORES



O professor do 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental ao Ensino Médio acompanhado da turma, deverá agendar horários para leitura e pesquisa, bem como avaliar o material existente na biblioteca e sua pertinência para o desenvolvimento do conteúdo em estudo. A presença do professor é indispensável durante as atividades com a turma.



Caso precise enviar aluno para a biblioteca a fim de fazer trabalhos durante o horário da aula, esse deve ter a autorização por escrito.



O professor da Educação Infantil e do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental deve acompanhar a turma nas atividades semanais, ajudando na organização, na disciplina e na seleção de livros.



Professores, funcionários e pais/responsáveis não pagarão multas, mas só poderão fazer empréstimos se não houver pendências ou reserva de material.

BIBLIOTECA ONLINE



O acesso ao catálogo dos materiais pode ser realizado pelo site da unidade em Biblioteca virtual ou no endereço <https://biblioteca.sdasystems.org/terminal> para pesquisar os demais serviços.

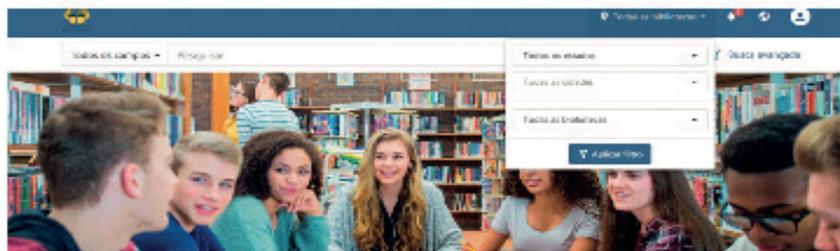


Na *Busca*, pode ser digitado o título, o autor ou o assunto do material que se pretende procurar no formato impresso ou digital. Ainda há a opção por categorias que apresenta uma busca pré-definida por grandes áreas do conhecimento, bem como delimitar por ano e por edição. Clicando em cima da capa do título, aparecerão outras informações sobre o material e em quais bibliotecas está disponível no Brasil.

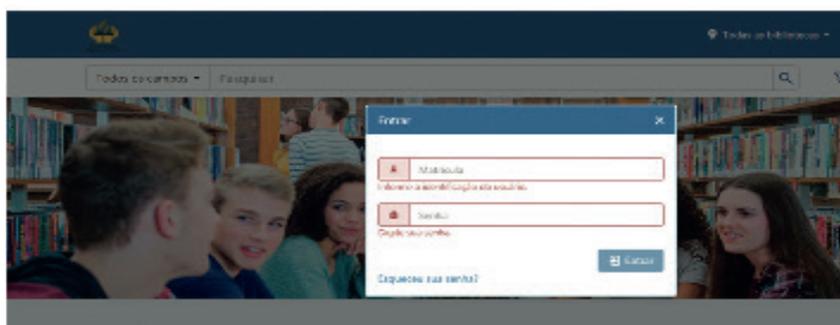
Para pesquisar na biblioteca da sua Unidade Escolar, clique na aba *Todas as bibliotecas* e digite a sigla da unidade, aplique o filtro, então verá o acervo e as informações da biblioteca local.



Na aba *Entrar*, digite os números do código de barras da carteirinha/sacola e a senha padrão definida pelo sistema que é a data de nascimento sem as barras e zeros à esquerda (DMAAAA). Ao fazer o primeiro acesso



troque a sua senha. Aqui estão disponíveis os seguintes serviços: Avisos, Empréstimos e Reservas. Em *Aviso* são as comunicações de suas solicitações com a biblioteca; no *Empréstimos* relaciona-se a tudo o que foi emprestado e, também, os itens pendentes com a opção de *Renovação* do empréstimo. Qualquer



empréstimo pode ser renovado até três vezes online, desde que não haja reserva. Ao verificar que todos os exemplares do material que deseja estejam emprestados, faça a reserva e assim que houver a devolução receberá um e-mail avisando-o(a) de que o material se encontra disponível na biblioteca.



GUIAS DE TRABALHOS ACADÊMICOS

O Guia apresenta as orientações básicas para a construção de trabalhos de acordo com as regras da ABNT e está disponível no sistema da biblioteca para download. Para acessar o guia, entre em Busca e digite o título (Guia de trabalhos acadêmicos), marque Digital e, assim, poderá baixar no dispositivo de sua preferência e fazer os trabalhos normalizados. Para a realização dos trabalhos siga estes passos:



• **IDENTIFICAR** – Defina com o professor o tipo de trabalho, a data de entrega, o conteúdo e a delimitação do assunto.



• **BUSCAR** – Verifique as informações que vai precisar e em qual formato se apresenta: tradicional (livros) ou digital (internet). Independente da fonte, sempre faça a referência de onde retirou as informações.



• **ANALISAR** – Leia as informações coletadas verificando sua pertinência para a construção do texto. Utilize as ideias dos autores em forma de citações (diretas ou indiretas), procedendo assim seu trabalho terá mais credibilidade.



• **SINTETIZAR** – Siga as orientações definidas com o professor para o tipo de trabalho e para normalização (resumo, relatório, apresentações, artigos, resenhas, monografia e demais pesquisas).



• **COMUNICAR** – Apresentação oral ou escrita do trabalho para o professor e demais alunos.



• **AVALIAR** – Reflita sobre cada etapa da construção do trabalho, o que foi fácil, o que foi difícil e, assim, preparar-se para melhorar no próximo trabalho.

TERMO DE CIÊNCIA CÓDIGO DE ÉTICA

Declaro para os devidos fins que recebi a cópia do Código de Ética da Rede de Escolas Adventistas e estando de pleno acordo com os termos, comprometo-me a cumpri-lo integralmente.

Nome do Aluno: _____

Unidade Escolar: _____

Data: ____ / ____ / ____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

TERMO DE CIÊNCIA BIBLIOTECA

Preencha nas linhas abaixo, os dados do usuário que utilizar a biblioteca durante o ano:

Nome do Aluno/Usuário:

____ Ano, turma _____ Professor(a)

(Somente Educação Infantil e Fundamental até 5º ano)

Nome do Responsável pelo aluno: _____

(Somente para pais, funcionários, professores, membros de igreja e demais usuários)

Concordo com o regulamento do Sistema de Biblioteca da Educação Adventista

E-mail para uso no Sistema (obrigatório): _____

Assinatura do Aluno

Assinatura do Responsável

PARANÁ

EDUCACAOADVENTISTAPR.COM.BR

  @EDUCACAOADVENTISTAPR

RIO GRANDE DO SUL

EDUCACAOADVENTISTARS.COM.BR

 @ADVENTISTARS  EDUCACAOADVENTISTARS

SANTA CATARINA

EDUCACAOADVENTISTASC.COM.BR

  @EDUCACAOADVENTISTASC



COLÉGIO ADVENTISTA:
MUITO ALÉM DO ENSINO